



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.22.001.**

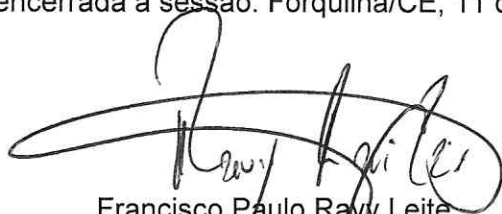
Aos 11 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. ORISMAR RODRIGUES DE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 52.697.377/0001-45, sem representante legal presente, **2. C J V PINHEIRO (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 37.341.816/0001-99, representado por Carla Janaina Vasconcelos Pinheiro portador(a) do CPF nº 016.448.273-36 e **3. ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 20.089.540/0001-09, representado por Tiago Silva Bezerra portador(a) do CPF nº 002.004.693-63, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.12.22.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.12.22.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **2. C J V PINHEIRO (ME)**. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. ORISMAR RODRIGUES DE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; A empresa não possui CNAE e/ou objetivo social compatível com o objeto da licitação, atividade da empresa é serviços advocatícios; 4.2.4 - Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - Apresentou atestado incompatível com o objeto do certame; 3. ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA (ME)*, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *4.2.2.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente. - Apresentou o contrato social de constituição sem a devida autenticidade; 4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados*

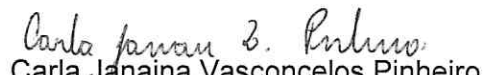
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou o balanço; 4.2.5.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular. - Não apresentou. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) presente(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, a licitante 2. C J V PINHEIRO (ME) declinou, já empresa 3. ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA (ME) manifestou a que vai apresentar recurso, conforme consta em ata assinada, a empresa 3. ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA (ME) pede pra constar em ata que a empresa 2. C J V PINHEIRO (ME) não possui cnae para o objeto do certame, e que conferiu sua documentação antes de entregar e que não houve contestação dos participantes. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", para os demais licitantes. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 11 de janeiro de 2024.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Carla Janaina Vasconcelos Pinheiro
C J V PINHEIRO (ME)
Licitante


Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL


Tiago Silva Bezerra
ETNICA CONSULTORIA E GESTAO
SOCIOAMBIENTAL LTDA (ME)
Licitante


Angela Rodrigues Siqueira
Membro da CPL